



OF/PMSC/2023/64533

Florianópolis, 9 de agosto de 2023.

Senhor Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação 0813/2023 proveniente da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, que solicita a aquisição de um veículo 4x4 para utilização no policiamento ostensivo no 15º Batalhão de Polícia Militar com sede em Caçador, teço a seguir considerações.

Evidentemente, reconhece-se a necessidade da Polícia Militar em sempre recompor recursos logísticos das Organizações Policiais Militares distribuídas no Estado, incluindo aquisição de veículos para recompor a frota, para o aperfeiçoamento e melhoramento das ações de polícia ostensiva em favor da população catarinense, circunstâncias estas que se encontram nas prioridades desse Comandante-Geral.

Considerando o caso específico do 15º Batalhão de Polícia Militar com sede em Caçador, após avaliação recente junto ao Centro de Motomecanização e Transporte da corporação (CMT) da corporação, avaliou-se que a referida organização militar possui um frota atual de vinte e seis veículos utilizados no policiamento ostensivo e grande parte adquiridas com fundo próprio da Polícia Militar a partir do ano de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, ou seja, uma frota particularmente nova e atual. Além disso, a referida Organização Militar possui na referida frota três Pickup 4x4 em favor das atividades de policiamento ostensivo e sob gestão do Comando local, estas últimas logicamente com mais anos de utilização.

Nesse sentido, embora o Comando local também deva ter a percepção de melhoramento e sempre planejar a aquisição de bens, incluindo veículos que compõem a frota, em favor do aperfeiçoamento e melhoramento das ações de polícia ostensiva a ser executadas nos municípios da sua circunscrição militar, buscando parcerias até mesmo com o poder público municipal por meio de convênios ou outros instrumentos congêneres, verifica-se que não há nos dias atuais previsão orçamentária e financeira de utilização de fontes de recursos da própria Polícia Militar no ano de 2023 para a aquisição de novas viaturas em favor do 15º Batalhão de Polícia Militar com sede em Caçador nos termos da presente solicitação.

No entanto, cabe frisar que os Comandantes em nível de Região Policial Militar, Batalhão, Companhia, Pelotão e Grupo poderão ainda no corrente ano intermediar a previsão de recebimento de recursos por meio de Emendas Parlamentares Estaduais para tal finalidade, devendo apenas seguirem os trâmites previstos no Ato da Polícia Militar de nº 587/2019.

Assim, o recebimento de eventuais recursos extra-orçamentários oriundos do Poder Legislativo catarinense, podendo ser realizada por meio de emendas parlamentares em favor da Polícia Militar, é de grande valia para o aperfeiçoamento das atividades intitucionais e, por oportuno, encaminhado em apenso portfólio da corporação que possibilita ação neste fim, desde a aquisição de viaturas a outros equipamentos e materiais.

Ao Senhor
ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Estado da Casa Civil
Florianópolis/SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO GERAL**

(fl. 02 do OF/PMSC/2023/64533, datado de 09/08/2023)

Adistrito à presente resposta, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

[assinado digitalmente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N74K52GM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 10/08/2023 às 09:52:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExMTcxXzExMTg1XzlwMjNFTjc0SzUyR00=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011171/2023** e o código **N74K52GM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ato da Polícia Militar nº 587/2019

BEPM: 2019/23
Data publicação: 07/06/2019
Assunto: Regulamenta a solicitação e recebimento de verbas decorrentes de emendas parlamentares estaduais e federais.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo art. 5º da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 36 inciso IX e 57 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º Os Comandantes em nível de Região Policial Militar, Batalhão, Companhia, Pelotão e Grupamento que almejam o recebimento de verbas públicas como Emendas Parlamentares Estaduais ou Federais, através do convencimento de autoridades, inicialmente deverão seguir os seguintes trâmites:

I – Produzir projeto de execução físico e financeiro dos bens a serem adquiridos ou das obras para construção/reforma e ampliação de bens imóveis, em conformidade com o modelo da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças (DALF) disponível na intranet;

II – Efetuar a homologação do projeto junto à Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, através do seu Diretor, para posterior encaminhamento do pedido ao parlamentar;

III – Comunicar via nota numerada de e-mail à DALF e ao EMG quando solicitada a verba parlamentar (Estadual ou Federal) e para qual autoridade (nome e cargo) foi solicitada, anexando o projeto com a devida homologação;

Art. 2º Em sendo confirmado o recebimento da Emenda Parlamentar, a PMSC assim que oficialmente informada, passará, por intermédio da SSP/DALF (federal/estadual), a requerer os documentos necessários aos Comandantes que realizaram as solicitações.

Art. 3º Sendo necessário à SSP ou à DALF procederá a abertura de processo licitatório para aquisições, construções, ampliações ou reformas, e a unidade de origem que solicitou a verba deverá prestar todas as informações necessárias em tempo hábil, conforme determinação da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina

APÊNDICE



- Em caso de solicitação de Verba Parlamentar FEDERAL ou ESTADUAL para CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA de Quartéis, o solicitante deverá desenvolver Projeto, Memorial Descritivo e Termo de Referência (Nos moldes do orientado pela DALF/CENG na INTRANET/PMSC);
- Poderá buscar auxílio das prefeituras ou engenheiros locais para desenvolver o projeto, desde que, adequado com os modelos existentes na DALF, sem custos para a PMSC;
- Em caso de solicitação de Verba Parlamentar FEDERAL ou ESTADUAL para aquisição de veículos (Carros, Motocicletas, Caminhonetas, Ônibus, Vans, etc.), o solicitante deverá elaborar o TERMO DE REFERÊNCIA de acordo com o existente na INTRANET em DALF/CMT/Viaturas;
- Em caso de Solicitação de Verba Parlamentar FEDERAL ou ESTADUAL para aquisição de armamento, munições ou acessórios, o solicitante deverá seguir as orientações existentes no quadro de avisos da DALF/CMB-Armamentos.

CARTILHA EMENDA ESTADUAL



POLÍCIA MILITAR
SANTA CATARINA





VEÍCULO TIPO SUV DIESEL 4X4

R\$ 400.000,00



VEÍCULO TIPO SUV ENTRADA

R\$ 180.000,00



VEÍCULO TIPO PICK-UP 4X4 DIESEL

R\$ 370.000,00



BASE MÓVEL
R\$ 500.000,00



**VIATURA MOTOCICLETA
A PARTIR DE 249 CC**

R\$ 35.000,00



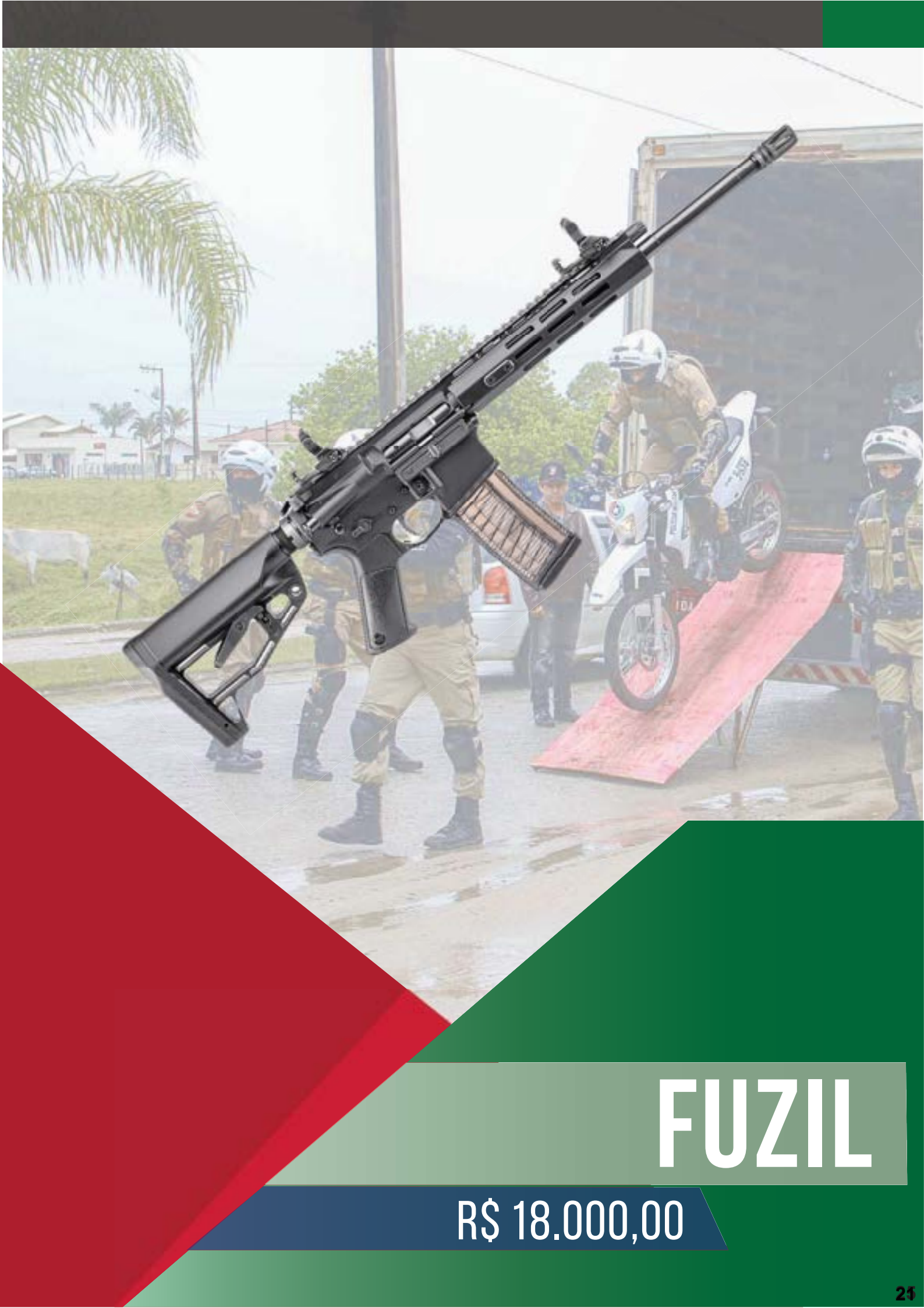
**VIATURA MOTOCICLETA
A PARTIR DE 700 CC**

R\$ 110.000,00



DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE

R\$ 10.500,00



FUZIL

R\$ 18.000,00



CARABINA

R\$ 13.412,00



**KIT OPERACIONAL (CAPA MODULAR,
COLETE BALÍSTICO E CINTO DE GUARNIÇÃO)**

R\$ 4.200,00



**KIT FARDAMENTO (CAMISA OPERACIONAL,
CALÇA OPERACIONAL, BOTA, CINTO, COBERTURA)**

R\$ 1.800,00



CONSTRUÇÃO DE NOVO QUARTEL 90M²

R\$ 500.000,00

(O terreno destinado à construção deverá ser previamente aprovado pela Diretoria de Apoio Logístico e Financeiro da PMSC)



CONSTRUÇÃO DE NOVO QUARTEL 150M²

R\$ 750.000,00

(O terreno destinado à construção deverá ser previamente aprovado pela Diretoria de Apoio Logístico e Financeiro da PMSC)



CONSTRUÇÃO DE NOVO QUARTEL 496M²

R\$ 2.800.000,00

(O terreno destinado à construção deverá ser previamente aprovado pela Diretoria de Apoio Logístico e Financeiro da PMSC)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2481/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 10 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0813/2023, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho o Ofício OF/PMSC/2023/64533, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da sugestão de aquisição de um veículo 4x4 a ser utilizado pelo Pelotão de Patrulhamento Tático do 15º Batalhão da Polícia Militar, localizado no Município de Caçador.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **AD3N320T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 10/08/2023 às 18:06:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExMTcxXzExMTg1XzlwMjNfQUQzTjMyMFQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011171/2023** e o código **AD3N320T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.